



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 26.219.288/0001-10 - e-mail: cmajp07@yahoo.com.br
Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1307
CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº001 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2009.

“ FICA CRIADO O DIA DO EVANGELHO NOS DIAS 13 E 14 DE FEVEREIRO ”

A Câmara Municipal de São João do Paraíso , Estado de Minas Gerais , aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte LEI:

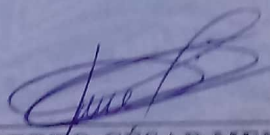
Artigo 1º - Fica criado o Dia do Evangelho , a ser comemorado nos dias 13 e 14 de Fevereiro de cada ano;

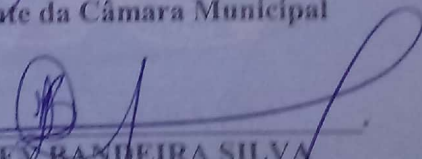
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor , com data retroativa a 1º de janeiro de 2009.

Artigo 3º - Publique – se ;

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG.


ROBERTO CÉSAR MENDES
Presidente da Câmara Municipal


FÁRLEY BANDEIRA SILVA
1º Secretário da Câmara Municipal

Recbi
2009/02/10 3/04
